R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito esclarecimentos sobre a orientação às escolas municipais quanto à aquisição de utensílios de cozinha com recursos próprios e sobre a destinação dos recursos da merenda escolar.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste os seguintes esclarecimentos a esta Casa de Leis:

1. Qual o motivo da mudança na orientação repassada às escolas da rede municipal quanto à aquisição de utensílios e materiais de cozinha com recursos próprios, incluindo os oriundos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), uma vez que anteriormente tais itens eram fornecidos diretamente pela Secretaria Municipal de Educação?

2. A orientação para que as escolas passem a planejar e adquirir esses materiais com seus próprios recursos foi implementada somente neste exercício? Caso afirmativo, solicita-se cópia da comunicação ou instrução oficial enviada às unidades escolares;

3. Em relação à merenda escolar, solicita-se o envio de planilha ou documento demonstrativo indicando onde foram aplicados os recursos destinados à alimentação escolar, especialmente no exercício de 2025;

4. Por fim, solicita-se esclarecimento sobre a implementação e funcionamento do programa Alfabetiza, e se a Secretaria Municipal de Educação tem controle e acesso às informações relacionadas à sua execução nas escolas municipais.

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

As informações solicitadas visam garantir a transparência na gestão de recursos públicos da educação, bem como assegurar que as escolas tenham condições adequadas para atender às demandas pedagógicas e de infraestrutura, sem sobrecarga indevida de suas dotações orçamentárias.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.10.02 10:43:02 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).